



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM  
*EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO*

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP  
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: [e903310a@see.sp.gov.br](mailto:e903310a@see.sp.gov.br)

## HISTÓRICO

A E.E.PROFº BENEDICTO LEME VIEIRA NETO foi criada em 26 de Dezembro de 1985, sob o Decreto nº 24.538. A instalação deu-se em 03 de Janeiro de 1986.

**Localização:** Rua Francisco Roberto Daniel nº 298- Bairro Jardim das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP.

**Jurisdição:** Coordenadoria Geral de Ensino da Educação Básica – Diretoria de Ensino Região de Votorantim

**Diretor:** Valéria Goretti Quintiliano Santos

**Vice- Diretor:** Débora Alves Martins Moreira

**Coordenadora:** Cristiana Brasília Leite – Ensino Fundamental

**Coordenador:** Rodrigo Diego Cinto Martinez – Ensino Médio

**Corpo Docente:** - 27 Professores do Ensino Médio  
- 28 Professores do Ensino Fundamental

**Administrativo:** - 00 Secretário de Escola  
- 01 G.O.E.  
- 01 Diretor de Escola  
- 01 Vice- Diretor  
- 01 Coordenador Ensino Fundamental  
- 01 Coordenador Ensino Médio  
- 01 Vice Diretor Escola da Família  
- 06 Professoras Readaptadas  
- 05 Agentes de Serviços  
- 04 Agentes de Organização  
- 01 Agente de Serviços readaptada

<b>Alunos:</b> - 6º Anos	73	E.M.- 1ª série	103
- 7º Anos	81	2ª série	68
- 8º anos	85	3ª série	37
- 8ª séries	104	<b>TOTAL =</b>	<b>551 ALUNOS</b>
<b>E.M. -1ª séries</b>	103		



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM  
*EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO*

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP  
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: [e903310a@see.sp.gov.br](mailto:e903310a@see.sp.gov.br)

## PLANO DE GESTÃO

### I- IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

#### Unidade Mantedora:

Nome: Governo do Estado de São Paulo – Palácio dos Bandeirantes  
Endereço: Secretaria do Estado dos Negócios da Educação – Praça da República

#### Do Estabelecimento:

Nome: E.E. "Profº Benedicto Leme Vieira Neto" - Localizada-se a Oeste da Cidade  
Endereço: Rua Francisco Roberto Daniel, 298 – Jardim andeiras – Cidade: Salto de Pirapora – Estado de São Paulo – CEP 18.160-000 – Tel: (15) 32921690 / 32911330  
E-mail: [e903310a@see.sp.gov.br](mailto:e903310a@see.sp.gov.br).

Código da U.A. 69112  
Código CIE – 903310  
Código F.D.E. 04.12.103  
Área do Terreno: 2920 m<sup>2</sup>  
Área Construída: 1.762,86 m<sup>2</sup>

**Jurisdição:** Diretoria de Ensino da Região de Votorantim – Coordenadoria Geral de Ensino da Educação Básica.

**Atos que Autorizam:** Decreto nº 24.538/85, D.O.E de 27.12.85

#### Cursos em funcionamento:

Educação Básica  
- Ensino Fundamental: ciclo II ( 6º Ano à 8ª série)  
- Ensino Médio ( 1ª , 2ª e 3ª séries)  
- Turno – Diurno e Noturno

**Período de Funcionamento:** Manhã : 07H00 às 12h20      Noite: 19H00 às 23H00

Tarde: 12H20 às 17H50



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM**  
*EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO*

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP  
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: [e903310a@see.sp.gov.br](mailto:e903310a@see.sp.gov.br)

## **II- Finalidades da Escola de acordo com a Proposta Pedagógica:**

A educação deve sempre estar voltada à construção significativa dos conhecimentos necessários para uma cidadania completa, como também deve abranger uma tomada de consciência sobre o futuro profissional e área do conhecimento que melhor se adapte.

Seus objetivos se baseiam numa formação geral comum a todos garantindo o desenvolvimento de suas aptidões, capacidade de raciocínio, espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética. Deve se assegurar o saber e o saber fazer, a teoria e a vivência, o desenvolvimento físico, motor e artístico, atitudes visando à formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na sociedade.

## **III-Objetivos:**

- Saber utilizar diferentes fontes de informações e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos;
- Formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres;
- Elevar sistematicamente a qualidade de ensino oferecido aos estudantes;
- Promover a integração escola-comunidade;
- Proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino;
- Posicionar-se de maneira crítica, ética, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo, o pensamento lógico, a criatividade, a intuição, a capacidade de análise crítica, como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.

## **IV-Objetivos Específicos:**

- Buscar a integração dos conteúdos curriculares, implementando as novas propostas através da renovação da prática pedagógica;
- Desenvolver a aprendizagem a partir da problematização, de situações contextualizadas, levando em conta a visão do mundo do aluno;
- Garantir aos educandos a interdisciplinaridade dos conteúdos curriculares, superando a fragmentação, levando a construção do seu próprio conhecimento;
- Desenvolver a capacidade tendo como meios básicos o domínio da leitura e da escrita e do cálculo;
- Ter senso de responsabilidade e respeito com si próprio com os outros a fim de integrar-se no meio em que vive;
- Garantir respeito à pluralidade cultural, política ética e religiosa para que todos possam exercer sua liberdade de opinião e expressão, tentando minimizar as diferenças sociais e os preconceitos;
- Despertar no aluno e na comunidade o respeito ao patrimônio público.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM**  
*EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO*

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP  
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: [e903310a@see.sp.gov.br](mailto:e903310a@see.sp.gov.br)

**V- Metas a serem desenvolvidas:**

- Elevar o nível de aprendizagem e diminuir a evasão escolar alcançando o índice do IDESP, de acordo com as possibilidades e ritmo de cada grupo de alunos, incorporar competências e habilidades em todas as disciplinas;
- Despertar no aluno o senso de responsabilidade e respeito ao próximo diminuindo em 60% o índice de desentendimento entre os mesmos;
- Integrar pelo menos 60% da comunidade no processo Ensino- aprendizagem;
- Despertar em pelo menos 60% dos pais o senso de cooperação e de participação na vida escolar de seu filho(a);
- Desenvolver uma atitude de valorização, cuidado com a responsabilidade individual e coletiva em relação a qualidade de vida;
- Desenvolver trabalhos interdisciplinares transdisciplinares para a elaboração de práticas exitosas, a fim de promover um trabalho de qualidade;
- Avaliações periódicas das ações desenvolvidas na escola durante o período das ATPCs, para se chegar a qualidade de ensino estabelecidas pelo grupo.

**VI- Ações a serem desenvolvidas:**

- Discutir o processo de recuperação e pensar em ações/estratégias que possam viabilizar o processo já existente;
- Ampliar as parcerias com indústrias e Universidades, promovendo o desenvolvimento de projetos além de viabilizar o acesso a esses espaços.

**VII- Ensino Aprendizagem:**

- Elaborar um método de avaliação diagnóstica, elucidando e embasando os dados fornecidos através avaliações externas, para identificar as dificuldades de aprendizagem dos alunos com a devida devolutiva;
- Elucidar e exemplificar para os alunos os vários métodos de estudos a fim de promover a gestão do tempo que estes utilizam em atividades dentro e fora da sala de aula;
- Propor ações para orientar os alunos a desenvolver pesquisas, filtrando dados e informações, bem como orientar sobre formatação, referências em ABNT;
- Ampliar as ofertas de atividades de recuperação contínua, paralela e/ou com baixa assiduidade, realizando diretamente o trabalho com o professor de apoio a aprendizagem.

**VIII- Metas Imediatas:**

- Atingir o índice do IDESP e do Saresp;
- Atingir índice satisfatório no Ciclo II do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Participação ativa da Comunidade;
- Envolvimento dos docentes e discentes com as normas regimentais;



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE VOTORANTIM**  
*EE. PROF. BENEDICTO LEME VIEIRA NETO*

Rua Francisco Roberto Daniel nº 298 – Jd. das Bandeiras – Salto de Pirapora – SP  
CEP: 18.160.000 - Fone: (15) 3292-1690 - E-Mail: [e903310a@see.sp.gov.br](mailto:e903310a@see.sp.gov.br)

- O aluno como protagonista na construção do conhecimento;
- Saber conviver e conhecer a si mesmo, valorizando as diferenças ( tolerância);
- Conscientização sobre a importância do estudo para o crescimento interior e auto realização, desenvolvendo um hábito sistematizado de desenvolvimento das atividades escolares;

#### **IV-Ações Imediatas:**

- Palestras que auxiliem os pais sobre orientações aos filhos;
- Conscientização dos professores quanto as necessidades de encontrar caminhos adequados e prazerosos para a concretização do processo ensino-aprendizagem, construindo dessa forma um ambiente estimulador e agradável. Uma pedagogia centrada no aluno e não nos conteúdos;
- Projeto de recuperação Contínua – atividades diferenciadas com objetivo de sanar as dificuldades de aprendizagem;
- Implantação de projetos: Leitura, Conservação do Patrimônio, Acesso, Conviver e conhecer a si mesmo;
- Trabalho docente – Conscientização do valor da avaliação como parâmetro diário para um replanejamento constante, tendo em vista a devolutiva dos resultados aos alunos, controlar a qualidade do ensino-aprendizagem;
- Parceria com a comunidade, construir um relacionamento harmonioso de forma que os pais percebam a importância de sua participação na concretização de uma escola de qualidade;
- Grêmios Estudantis- orientar os representantes para que desenvolvam projetos que atenda a necessidade dos alunos;
- Mostra de resultados encerramento dos projetos trabalhados durante o ano letivo.